



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N. 036/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2009.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 de 03/01/2003, alínea “a” do art. 2º e o art. 4º da Resolução CIB n.º 112 de 08/10/2009, que dispõe sobre a aprovação do fluxo de movimentação de servidores da FUNASA para Municípios, Regiões e Estado de Mato Grosso.

Considerando, finalmente, o Parecer n.º 006/CRHST/2009 - Comissão de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador CES/MT.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o retorno da servidora Senhora Lúcia de Fátima Bigio, enfermeira, em exercício no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade – Centro de Testagem e Aconselhamento, do Serviço de Assistência Especializada – DST/AIDS, no qual solicitou retorno ao Órgão de origem CORE/FUNASA/MT.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de dezembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fone: 613-5341
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613-5342